




RESOLUÇÃO Nº. 002/2020-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
07/02/2020.

**Aprova Relatório PDI-2018 e PDI
2019-2023.**


Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Estatuto da UEM;

CENTRAL-PDI;

Considerando o disposto no inciso XV do artigo 48 do

Considerando a Resolução nº 028/2018-COU;

Considerando o disposto na Portaria nº 002/2019-CCE;

Considerando o Ofício nº 001/2020-COMISSÃO

Considerando a Resolução nº 002/2020-DCI;

Considerando a Resolução nº 002/2020-DES;

Considerando a Resolução nº 002/2020-DFI;

Considerando a Resolução nº 001/2020-DMA;

Considerando a Resolução nº 001/2020-DQI;

Considerando a Audiência Pública nesta presente data.

**O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO “ad referendum” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Avaliação do Plano
de Desenvolvimento Institucional-2018 e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-
2023 do Centro de Ciências Exatas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data
revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 07 de fevereiro de 2020.


Vanderly Janeiro

DIRETOR ADJUNTO DO CCE

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/02/2020.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)